## PL 1.276/2003

Autor: Renato Cozzolino

**Data da** 18/06/2003

Apresentação:

**Ementa:** Proíbe os órgãos públicos, as sociedades de economia mista, as

autarquias e os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de favorecer o desporto internacional com destinação de doações, promoções e patrocínios, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Despacho:** Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público,

Educação, Cultura e Desporto,

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de Ordinária tramitação:

**Em** \_\_\_\_/\_\_\_/2003